



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Chiapetta**

**DECRETO Nº 070/2018, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**“Estabelece Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 24 e 31 de Dezembro de 2018, e dá outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando:

- I** – as festividades relativas às comemorações de final de ano;
- II** – a vontade da Administração Municipal em proporcionar aos servidores municipais um período maior de convívio com seus familiares.

**D E C R E T A :**

**Art. 1.º.** É estabelecido **PONTO FACULTATIVO** em todas as repartições públicas municipais do município de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, para os dias **24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018** (segunda-feira).

§ 1º. O recolhimento de lixo será realizado normalmente.

§ 2º. A Secretaria Municipal de Saúde estará fechada nesta data e os casos de urgência e emergência devem encaminhar-se para atendimento no Hospital.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA-RS, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**EDER LUIS BOTH,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,**  
Secretária Municipal de Administração.